



**ATA DA 1884ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

As quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima octingentésima octogésima quarta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor Presidente, Sr. José Alex Botelho de Oliva, M.Sc., e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Carlos Henrique de Oliveira Poço, e do Diretor de Engenharia, Sr. Hilario Seguin Dias Gurjão. O Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco José Adriano, não participou da reunião por motivo de saúde. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Raul Moura de Sá. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – decidiu autorizar a ida do Sr. José Alex Botelho de Oliva, M.Sc., Diretor-Presidente, para participar dos eventos: **a)** Reunião da Associação dos Portos de Língua Portuguesa (APLOP), no dia 11/09/2018, a convite da APLOP; **b)** visita ao Porto de Sines, a convite da Administração dos Portos de Sines e do Algarve S.A. (APS), no dia 12/09/2018; e, **c)** visita ao Porto de Lisboa, a convite da OMC Internacional, no dia 14/09/2018, todos os eventos em Portugal. **Decidiu**, também, encaminhar Carta ao Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Sr. Valter Casimiro Silveira, para a autorização de afastamento do País. **Decidiu**, ainda, determinar, abertura de expediente. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 337.2018.* **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 17972/18-44, **decidiu** aprovar o Relatório Final realizado pelo Grupo de Trabalho designado pela Resolução DIPRE nº 119.2017, referente às ações internas em cumprimento ao Decreto nº 8.945/2016 - Adaptação, que regulamenta a Lei nº 13.303/16, Estatuto Jurídico das Empresas Estatais -- regulamentação do parágrafo 1º do art. 173, da

Reunião de 22-08-2018



período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED], considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 05/07/2018. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 340.2018.* II.7 – com base nos registros contidos no processo nº 24776/18-26, **decidiu autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO**, por Sistema de Registro de Preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais usados na GEINT/Credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega conforme a demanda, com gasto limitado ao valor de R\$ [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED], considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 12/07/2018. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 341.2018.* II.8 – com base nos registros contidos no processo nº 30829/18-75, **decidiu autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO**, por Sistema de Registro de Preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, impressos, livros, pastas, folders, livretos, formulários contínuos etc., pelo período de 12 (doze) meses, com entrega conforme a demanda, com gasto limitado ao valor de R\$ [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED], considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 03/08/2018. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 342.2018.* II.9 – com base nos registros contidos no processo nº 36589/17-03, **decidiu acolher o Relatório do Pregoeiro**, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de reestruturação da rede de dados da CODESP, através de instalação de infraestrutura subterrânea, com prazo de 12 (doze) meses, bem como, homologar e adjudicar os citados serviços à empresa **NET TELECOM INFORMATICA LTDA.**, no valor global de R\$ 3.810.000,00 (três milhões e oitocentos e dez mil reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 343.2018.* II.10 – com base nos registros contidos no processo nº 5384/18-59, **decidiu acolher o Relatório do Pregoeiro**, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018**, objetivando a contratação de empresa para a aquisição e instalação de equipamentos de sonorização para dois ambientes na Pinacoteca Gafrée & Guinle, do Complexo Cultural do Porto de Santos, com prazo de

Reunião de 22-08-2018



30 (trinta) dias, bem como, homologar e adjudicar os citados serviços à empresa **ART AUDIO, VIDEO, PROJEÇÕES & INFORMATICA LTDA.**, no valor global de **R\$ 22.340,00** (vinte e dois mil e trezentos e quarenta reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 344.2018. II.11* – com base nos registros contidos no processo nº 24137/16-35, **decidiu** autorizar a suspensão do processo licitatório na modalidade Concorrência nº 03/2018, objetivando a contratação de empresa visando à execução de serviços de assessoria técnica à fiscalização no gerenciamento e acompanhamento da qualidade dos projetos e obras do cais da Ilha Barnabé – Margem Esquerda do Porto de Santos, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, no valor global estimado de **R\$ [REDACTED]**, considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 01-08-2018. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 345.2018. II.12* – com base nos registros contidos no processo nº 16389/16-72 e conforme item 4.7 da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, face revisões no Termo de referência e da Planilha Orçamentária, a autorização para a suspensão do processo licitatório na modalidade Concorrência nº 02.2018, objetivando a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de recuperação estrutural do cais e dolphins existentes, contenção de talude, instalação de passarelas metálicas e construção de um dolfin de amarração, na Ilha Barnabé – Margem Esquerda do Porto de Santos, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, no valor global estimado de **R\$ [REDACTED]**, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 01-08-2018. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 346.2018. II.13* – com base nos registros contidos no processo nº 2261/15-50 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 08-08-2018, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/58.2015, celebrado com a empresa **PERPHIL SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, objetivando a prestação de serviços de portaria, recepção em portarias e de telefonistas, para atendimento às necessidades, nas dependências da CODESP, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 123.475,22** (cento e vinte e três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), com cláusula rescisória,

Reunião de 22-08-2018



mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, iniciando sua vigência em 27/09/2018. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 347.2018.*

II.14 – com base nos registros contidos no processo nº 27484/18-27 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 11-07-2017, **decidiu** autorizar a celebração de **TERMO De CONVÊNIO** com a **ESCOLA LUXOR – EDUCAÇÃO INFANTIL**, objetivando a concessão de descontos nas mensalidades aos dependentes dos empregados da Codesp regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela Instituição, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 348.2018.*

II.15 – com base nos registros contidos no processo nº 31248/16-16, **decidiu** autorizar a celebração de **TERMO DE COOPERAÇÃO** com a **STRONG CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA.**, objetivando a concessão de descontos aos empregados e dependentes sobre o valor das mensalidades dos alunos matriculados nos cursos oferecidos pela instituição de ensino, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 07-08-2018. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 349.2018.*

II.16 – com base nos registros contidos no processo nº 30562/18-15, **decidiu** autorizar a baixa patrimonial, bem como a futura alienação de bens pertencentes a CODESP, contidos no relatório elaborado pela Gerência de Patrimônio e Serviços, solicitados no mês de julho/2018, no valor total líquido de **R\$ 476.751,93** (quatrocentos e setenta e seis mil e setecentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), sendo **R\$ 464.904,33** (quatrocentos e sessenta e quatro mil e novecentos e quatro reais e trinta e três centavos) para inservíveis e **R\$ 11.847,61** (onze mil e oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos) inutilização. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 350.2018.*

II.17 – com base nos registros contidos no expediente nº 25362/18-79, **decidiu** aprovar minuta de Resolução DIPRE que estabelece procedimentos para pré-qualificação e cadastramento de fornecedores. **Decidiu**, também, determinar que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 351.2018.*

II.18 – com base nos registros contidos no expediente nº 16593/18-09 e com base no art. 29, da Lei nº 13.303/16, referente à autorização para a contratação direta, por dispensa de licitação, do **CENTRO DE EXCELÊNCIA PORTUÁRIA (CENEP) - SANTOS**, objetivando ministrar,



in company, o “Curso Prático de Gestão de Documentos”, para 15 funcionários, no valor total de R\$ 10.980,00 (dez mil e novecentos e oitenta reais), considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 08/08/2018, o assunto foi retirado de pauta. **II.19** – com base nos registros contidos no expediente nº 31862/18-86 e considerando a FI GERCO/032.2018, datada de 20-08-2018, referente à aprovação da Proposta de Reprogramação do PDG/2018 do Porto de Santos e do Terminal Pesqueiro Público de Laguna – TPPL/SC, o assunto foi retirado de pauta. **II.20** – com base nos registros contidos no processo nº 29613/18-49, **decidiu autorizar a emissão** do Certificado de Operador Portuário da empresa **FMJ – OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com o art. 11 da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 352.2018.* A seguir, sem temas no item III – **DIRETRIZES**, passou-se ao item IV – **COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 23481/18-97, referente à Ata de Audiência do processo nº 1000771-15.2017.5.02.0444, no qual a testemunha alega que há descumprimento do intervalo de 15 minutos, bem como, manifestação da Gerência do Consultivo e Contencioso Trabalhista que informa que para o objeto desta ação o custo é de R\$ 16 milhões, e que há a necessidade de implementar intervalo interjornada de 01 hora quando a jornada laboral ultrapassar seis horas seja em razão de dobra ou de antecipação, o assunto foi retirado de pauta. **IV.2** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento. **IV.3** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento. **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 28230/18-44, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria Administrativa e Financeira à **Súmula CONFIS/197.2018**, referente à solicitação do Conselho Fiscal para conhecer a composição do item “materiais diversos”, relativo ao processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, por sistema de registro de preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços com fornecimento de materiais diversos. **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 28232/18-70, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta à **Súmula CONFIS/198.2018**, referente ao esclarecimento acerca da cobrança imediata da documentação comprobatória de ativos atualizados por perícia técnica dados como garantia do acordo, concedendo o



prazo de 20 dias, informando sobre qual a origem do referido regramento. A seguir, passou-se ao item **V – ASSUNTOS GERAIS**, que contou com o seguinte assunto: **V.1** – a Diretoria da Presidência deu conhecimento sobre a Audiência Pública a ser realizada na Câmara de Vereadores no dia 28/08/2018 para tratar sobre o tema "Tombamento do conjunto de Edificações da Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp". Sem mais assuntos, passou-se ao item **VI – AÇÕES DE GESTÃO**, que contou com os seguintes assuntos: **VI.1** – a Diretoria Executiva tomou ciência da apresentação da temporada de cruzeiros marítimos. **VI.2** – a Diretoria Executiva determinou uma análise aprofundada sobre a situação do CENEP quantos aos aspectos da sua estrutura organizacional e jurídica. Sem mais assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botelho de Oliva, M.Sc
Diretor-Presidente

Hilario Seguin Dias Gurjão
Diretor de Engenharia

Cleveland Sampaio Lofrano
Diretor de Relações com o Mercado e
Comunidade

Carlos Henrique de Oliveira Poço
Diretor de Operações Logísticas

Raul Moura de Sá
Superintendente de Gabinete da Presidência